

DECISÃO COREN/MA N.º 012, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

Autorizar processos Licitatórios.

O Presidente, em conjunto com o Secretário, do **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno deste Conselho, aprovado pela Decisão COREN-MA nº 012/2012, e

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Regional, art. 18 que compete ao Plenário do COREN-MA;

CONSIDERANDO as necessidades essenciais no âmbito administrativo e operacional do COREN-MA;

CONSIDERANDO a deliberação na 577ª (quingentésima septuagésima sétima) Reunião Ordinária de Plenário – ROP, realizada no dia 14 de janeiro de 2021;

DECIDE:

Art. 1º Autorizar abertura de processo licitatório para contratação de serviço de motorista e auxiliar administrativo;

Art. 2º Autorizar abertura de processo licitatório para contratação de operador de telemarketing e recepcionista;

Art. 3º Autorizar abertura de processo licitatório para contratação de e-mail marketing;

Art. 4º Autorizar abertura de processo licitatório para contratação de sistema operacional windows server datacenter 2019;

Art. 5º Autorizar abertura de processo licitatório para contratação manutenção predial para sede e subseções, empresa de dedetização e limpeza de fossa asséptica, recarga de extintores, manutenção do coren móvel incluindo parte de escritório, material gráfico, ticket-log (manutenção aditivo) e combustível (vence em abril), aquisição de material de informática

Art. 6º Esta Decisão entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 7º Dê ciência e cumpra-se.

São Luís – MA, 19 de janeiro de 2021.



Dr. José Carlos Costa Araújo Júnior
Presidente
COREN-MA nº 364950-ENF



Dr. Deusdede Fernandes da Silva
Secretário
COREN-MA nº 148159-ENF